



ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

PORTARIA Nº 48/2023-DIGER, de 03 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO E O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que é o Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 001/2022 (000026834706), Processo n.º 202100058003602, para contratação de 01 (um) Auxiliar de Produção I – Nível “A”, 06 (seis) Costureiros(as) I – Nível “A”, 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais III – Nível “A” / Função: Servente de Pedreiro e 01 (um) Técnico(a) de Manutenção - Nível “A” / Função: Eletricista Predial, para atender as demandas da Organização, terá o seu prazo expirado em 03/03/2023;

Considerando o que prevê Termo de Referência n.º 001/2022 (000026834706), em seu item 6.1, que o prazo de validade do Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da Homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, de acordo com a conveniência e oportunidade da OVG;

Considerando finalmente, o interesse da administração da OVG em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do presente processo, conforme justificado no Despacho n.º 34/2023 (000037514071) da Gerência de Gestão de Pessoas;

**RESOLVEM:**

I. Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo, regido pelo Termo de Referência n.º 001/2022 (000026834706), Processo n.º 202100058003602, para provimento de 01 (um) Auxiliar de Produção I – Nível “A”, 06 (seis) Costureiros(as) I – Nível “A”, 03 (três) Auxiliares de Serviços Gerais III – Nível “A” / Função: Servente de Pedreiro e 01 (um) Técnico(a) de Manutenção - Nível “A” / Função: Eletricista Predial, para atender as demandas da Organização;

**Parágrafo único** – Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

II. Esta portaria entrará em vigor em 04/03/2023;

III. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 03 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO BORGES FONSECA JUNIOR, Diretor (a)**, em 03/02/2023, às 13:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 09/02/2023, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000037657641** e o código CRC **70B75B01**.

DIRETORIA GERAL

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9419.



Referência: Processo nº 202100058003602



SEI 000037657641